RESULTADO PRELIMINAR – CATEGORIA 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE FESTIVAL CULTURAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ/PE**, após a conclusão da análise realizada pela Comissão de Seleção especialmente designada pelo Município e em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e em seus anexos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA CATEGORIA 1 – PESSOA JURÍDICA**.

Foram recebidas 04 (quatro) inscrições na Categoria 1. Após a verificação das condições de participação, da documentação apresentada, da análise de mérito cultural e da aplicação dos critérios obrigatórios e da pontuação bônus previstos no Anexo III do Edital, foram obtidos os seguintes resultados:

1. PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Categoria 1 – Pessoa Jurídica
Quantidade de vagas: 03 (três)

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO SERRA SECA – CANTORIA DO ZEZÃO	56 pontos	CLASSIFICADA
2º	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CARNAVALESCA BLOCO OS QUÉRAS	54 pontos	CLASSIFICADA
3º	RYANN CARLOS BARBOSA DE LIMA	48 pontos	CLASSIFICADA

2. PROPOSTA DESCLASSIFICADA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ARROCHA	Não avaliada	DESCLASSIFICADA	Situação cadastral do CNPJ registrada como **INAPTA**, conforme comprovante emitido pela Receita Federal do Brasil em 16/09/2026, em desacordo com o item 4.2, inciso I, combinado com o item 7.4, inciso VI, do Edital.

A candidatura da **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ARROCHA** não foi submetida à avaliação de mérito cultural, tendo em vista a constatação de que o respectivo CNPJ se encontrava com situação cadastral **INAPTA**, em razão de omissão de declarações, na data da verificação realizada pela Comissão de Seleção.

O item 4.2, inciso I, do Edital estabelece que poderão participar da Categoria 1 pessoas jurídicas regularmente constituídas. O item 7.4, inciso VI, por sua vez, exige a apresentação da documentação constitutiva da pessoa jurídica e do comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ.

O presente resultado possui caráter preliminar e poderá ser alterado após a análise dos recursos eventualmente apresentados.

Nos termos do cronograma do Edital, os recursos contra o Resultado Preliminar poderão ser apresentados nos dias **17 e 18 de setembro de 2026**, observados a forma, o local e as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

A classificação preliminar não gera direito imediato ao recebimento dos recursos, permanecendo condicionada ao julgamento dos recursos, à publicação do Resultado Final, à habilitação dos proponentes e à assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural.

O Resultado Preliminar das demais categorias do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 será divulgado após a conclusão das respectivas análises pela Comissão de Seleção.

Santa Maria do Cambucá/PE, 16 de setembro de 2026.

SIMONE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte